



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.819, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Retifica o Edital nº 7.806, de 17 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital nº **7.806, de 17 de setembro de 2025**, PSS nº 14/2025.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO PÓS SORTEIO

30 Pontos	LUGAR
MAURO SERGIO VIANA MACIEL	01º
EDUARDO LEMOS DA SILVA	02º

15 Pontos	LUGAR
CRISTIANO RODRIGUES SANTOS	03º
TANAJARA MENEZES SIMOES	04º

10 Pontos	LUGAR
SCHARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	05º
EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	06º
FABIANO DA SILVA FAGUNDES	07º
WILHAM SANTOS DE ARAUJO	08º

0 Pontos	LUGAR
LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA	09º
JESUS ODILON LOPES NEGREIROS	10º
KEEVIM LEONARDO PATA DEDECO	11º

LEIA-SE:

RESULTADO PÓS SORTEIO

30 Pontos	LUGAR
MAURO SERGIO VIANA MACIEL	01º
EDUARDO LEMOS DA SILVA	02º

15 Pontos	LUGAR
TANAJARA MENEZES SIMOES	03º
SCHARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	04º

10 Pontos	LUGAR
EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	05º
FABIANO DA SILVA FAGUNDES	06º
WILHAM SANTOS DE ARAUJO	07º
MAIQUEL DOS SANTOS FRANCO	08º

0 Pontos	LUGAR
LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA	09º
JESUS ODILON LOPES NEGREIROS	10º
KEEVIM LEONARDO PATA DEDECO	11º

Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2025.

Palmares do Sul, 19 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal